

**PLANO DE TRABALHO**

Entidade: Centro de

Educação Infantil Marista Divino Pai Eterno – CEMADIPEAutor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: **Dep. Karlos Cabral**Emenda nº **589/2023**Processo nº **202400006008907****1 - DADOS CADASTRAIS – CONCEDENTE:**

ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		CNPJ: 01.409.705/0001-20	
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO - E-MAIL: gabinete@seduc.go.gov.br gcr@seduc.go.gov.br			
ENDEREÇO: AVENIDA 5ª AVENIDA, 212, QD. 71 LT., BAIRRO SETOR LESTE VILA NOVA			
CIDADE: GOIÂNIA/GO	CEP: 74.643-030	TELEFONES: (62) 3220.9731 / 9732 / 9733 / 9734	FAX:
NOME DO RESPONSÁVEL: PROF.ª APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA			CPF: 329.607.192-04

2 - DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE

ENTIDADE PROPONENTE: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARISTA DIVINO PAI ETERNO		CNPJ: 17.200.684/0019-05
ENDEREÇO: RUA MG-17 Q 36 LT 01 A 30		
CIDADE: APARECIDA DE GOIANIA		CEP: 74965-560
E-MAIL: cemadipe@marista.edu.br diretor.cemadipe@marista.edu.br	TELEFONE: 62 3258-0191 62 3258-0149	
NOME DO RESPONSÁVEL: DAVI NARDI		CPF: 457.535.121-00

3 - DADOS BANCÁRIOS - CONTA ESPECÍFICA PARA TERMO DE COLABORAÇÃO (BANCO DO BRASIL S/A ou CEF):

BANCO: Caixa Econômica – 104	AGÊNCIA: 2712	CONTA CORRENTE 00003945-5
---------------------------------	------------------	------------------------------



PLANO DE TRABALHO

Entidade: Centro de

Educação Infantil Marista Divino Pai Eterno – CEMADIPE

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: **Dep. Karlos Cabral**

Emenda nº **589/2023**

Processo nº **202400006008907**

4 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA EMENDA:

Aquisição de notebooks, para atendimento das crianças e adolescentes do Centro de Educação Infantil Marista Divino Pai Eterno.

4-1 - GRUPO DE DESPESA:

Investimento.

5 - DETALHAMENTO DO OBJETO:

8 Microcomputador Portátil Dell Inspiron 15 3530 / (Core i7-1355U, GeForce MX550, RAM 16GB, SSD 512GB, Wifi + BT, FHD Touchscreen, Bat. 3 Cel, MCAFEE 12 MESES, Win 11 Home POR)

6 - PRAZO DE VIGÊNCIA DO AJUSTE:

INÍCIO:	TÉRMINO:
APÓS A PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO NO DOE	24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO NO DOE

7 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

A aquisição de notebooks touchscreen tornará as aulas de tecnologia, com computadores novos, mais dinâmicas, proporcionando às crianças e adolescentes um conhecimento mais profundo do mundo digital. Na sociedade contemporânea, é crucial iniciar o conhecimento digital o mais cedo possível. A instituição oferece a oportunidade de aprendizagem tecnológica para crianças do maternal, da educação infantil, do primeiro ano do ensino fundamental e para crianças e adolescentes do programa socioeducativo. Isso permite que eles compreendam e utilizem sites direcionados para diferentes faixas etárias, promovendo a aprendizagem não só digital, mas também nas áreas de leitura, escrita, matemática, ciências, meio ambiente e conhecimento geral. Com a aquisição dos equipamentos as atividades serão otimizadas de forma eficientes para promovendo o desenvolvimento humano e educacional das crianças atendidas na unidade.



PLANO DE TRABALHO

Entidade: Centro de

Educação Infantil Marista Divino Pai Eterno – CEMADIPE

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: **Dep. Karlos Cabral**

Emenda nº **589/2023**

Processo nº **202400006008907**

8 - JUSTIFICATIVA:

O CEMADIPE divide suas atividades em educação formal, abrangendo o maternal, a educação infantil e o primeiro ano do ensino fundamental, e educação não formal, com atividades socioeducacionais para crianças e adolescentes provenientes das escolas públicas da região, visando garantir uma educação em tempo integral de qualidade e promover os direitos humanos desses grupos. A unidade, ao trabalhar na garantia dos direitos sob a perspectiva da educação integral, oferece um projeto de atendimento socioeducacional para 150 crianças e adolescentes do Bairro Madre Germana I e região, provenientes das unidades educacionais da rede municipal e estadual de educação de Aparecida de Goiânia e Goiânia. Além disso, atende 640 crianças no maternal III, na educação infantil de quatro e cinco anos, e crianças de seis anos no primeiro ano do ensino fundamental, totalizando 790 atendimentos diários. Nesse contexto, são fornecidos uniformes, alimentação e material didático gratuitamente para todos os estudantes.

As atividades propostas no CEMADIPE visam uma educação libertadora e comprometida com as mudanças sociais e econômicas, oferecendo atividades contínuas para ambos os segmentos educacionais. As oficinas de informação são realizadas em salas adequadas, equipadas com notebooks touchscreen, porém, a quantidade disponível é insuficiente para atender o número de estudantes por oficina. Isso levanta a necessidade de adquirir novos notebooks touchscreen para possibilitar o atendimento individual de todas as crianças nas oficinas de informação tecnológica.

8.1 - PÚBLICO BENEFICIÁRIO:

Crianças de 3, 4, 5 e 6 anos, de ambos os sexos, matriculados na educação formal do CEMADIPE.
Crianças de 9 a 17 anos de ambos os sexos, oriundos das escolas públicas da região, matriculados no Projeto Jovem Montaigne.

8.2 - METODOLOGIA E ABORDAGEM DA PROPOSTA:

Os notebooks serão orçados com as especificações do produto que atendam às necessidades dos estudantes. Após o orçamento, os equipamentos com melhor qualificação e preço serão adquiridos.

Os notebooks serão utilizados nas oficinas de tecnologia em horários pré-determinados pela coordenação, com atividades diárias.



PLANO DE TRABALHO

Entidade: Centro de

Educação Infantil Marista Divino Pai Eterno – CEMADIPE

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Dep. Karlos Cabral

Emenda nº 589/2023

Processo nº 202400006008907

9 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE

O Centro Marista Divino Pai Eterno (CEMADIPE) iniciou suas atividades em 10 de novembro de 2001, em uma sede provisória, atendendo 60 crianças e 60 adolescentes no bairro Madre Germana I, uma área com alto índice de violação de direitos de crianças e adolescentes em Aparecida de Goiânia. No ano de 2002, a unidade passou a operar em um prédio próprio, atendendo 320 crianças e adolescentes, sendo 200 crianças de quatro a seis anos e 120 crianças e adolescentes de nove a 17 anos. Com a inauguração do segundo bloco em fevereiro de 2006, o número de atendidos aumentou para 800, com 400 crianças de quatro, cinco e seis anos e 400 de nove a 17 anos. Até 2010, a instituição também prestava atendimento às famílias das crianças e adolescentes matriculados, em conformidade com o que determina a Constituição Federal em seus artigos 26, incisos 8 e 27, e outras leis aplicáveis.

A partir de 2010, devido à mudança do marco legal, especificamente a Lei 12101/09, conhecida como lei da filantropia, a mantenedora do CEMADIPE, a União Brasileira de Educação e Ensino (UBEE), foi obrigada a cumprir as novas diretrizes, priorizando o atendimento a 640 crianças na educação infantil e no primeiro ano do ensino fundamental. Isso resultou na redução do atendimento a crianças e adolescentes no programa socioeducativo, que passou a atender apenas 120 crianças e adolescentes no contraturno escolar. A partir de 2022, o CEMADIPE passou a atender também o maternal III, com crianças de três anos, e aumentou o número de atendimentos socioeducativos para 150 crianças e adolescentes.

O CEMADIPE divide suas atividades em educação formal, oferecendo maternal III, educação infantil e primeiro ano do ensino fundamental, com disciplinas como conhecimento de mundo, matemática, letramento, movimento e corporeidade, informática e musicalização, distribuídas em cinco dias na semana, com quatro horas e trinta minutos por dia. Na educação não formal, oferece atendimento socioeducativo por meio das artes (música instrumental, dança), oficinas multimídia e informação, esportes, fé e política. As oficinas têm duração de 50 minutos cada, e cada estudante participa de todas elas.

A instituição busca promover o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes, adotando como metodologia a elaboração de projetos pedagógicos e socioeducativos que promovam o protagonismo, dignidade e autonomia dos beneficiários. Para fortalecer os vínculos, o protagonismo e a formação educacional integral, o CEMADIPE garante os direitos conforme estabelecido na Lei 8069-90/ julho de 1990, do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Para o ano de 2024, foram matriculados e frequentam a instituição 794 crianças, sendo 644 na educação formal e 150 no atendimento socioeducativo. O valor anual repassado pela mantenedora para 2024 é de R\$ 4.834.888,28, destinado ao pagamento de salários e tributos de 86 trabalhadores, um estagiário e dois adolescentes aprendizes. Dos 69 funcionários, apenas 12 não possuem ensino superior, e todos os profissionais que atuam diretamente com as crianças têm qualificação acadêmica, em processo de formação ou são formados em cursos de pedagogia, educação física, letras, música e serviço social. Esse recurso também é utilizado para manutenção, alimentação, tributos municipais, limpeza e higienização durante os 12 meses do ano.

A instituição conta com o apoio da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de Goiás por meio dos programas Pão e Leite e Água e Luz, além de parcerias com o Mesa Brasil e a Organização das Voluntárias de Goiás, que repassam alimentos. Essas são as principais parcerias da instituição para a manutenção das 790 crianças atendidas diariamente.



PLANO DE TRABALHO

Entidade: Centro de

Educação Infantil Marista Divino Pai Eterno – CEMADIPE

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Dep. Karlos Cabral

Emenda nº 589/2023

Processo nº 202400006008907

10 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Item	Etapa	Descrição	Duração		Quantidade
			Início	Término	
1	1ª	Realização do planejamento;	Após publicação do ajuste	24 (vinte e quatro) meses após publicação do ajuste no Diário Oficial do Estado de Goiás	Não há
	2ª	elaboração dos projetos quando obra de engenharia;			
	3ª	Aquisição, Contratação e Pagamento;			
	4ª	Prestação de contas.			

11 - PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
RS 50.000,00	0,00	R\$ 50.000,00

12 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	Material de Consumo	00,00
	Serviços de Terceiros – Pessoa Física	00,00
	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00,00
	Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	00,00
	Equipamentos e Materiais Permanentes	50.000,00
	TOTAL	50.000,00

100

**PLANO DE TRABALHO**

Entidade: Centro de

Educação Infantil Marista Divino Pai Eterno – CEMADIPEAutor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: **Dep. Karlos Cabral**Emenda nº **589/2023**Processo nº **202400006008907**

12.1 - (DETALHAMENTO DAS DESPESAS (Especificar abaixo o gasto com cada item de despesa)

12.2.1 MATERIAL DE CONSUMO					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
SUBTOTAL					

12.2.2 SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
Subtotal					

3 SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
Subtotal					

(*) Comprovar com Planilha de Memória de Cálculo demonstrando os salários nominais com todos os encargos sociais previstos no Art. 46, Inciso I da Lei nº 13.019/2014)

12.2.4 SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
Subtotal					

12.2.5 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES					
Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
1	Notebook Dell Touchscreen	Unidade	8	6.126,22	49.009,76
Subtotal					49.009,76
TOTAL					49.009,76

**PLANO DE TRABALHO**

Entidade: Centro de

Educação Infantil Marista Divino Pai Eterno – CEMADIPEAutor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: **Dep. Karlos Cabral**Emenda nº **589/2023**Processo nº **202400006008907****13 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CONCEDENTE SEUC (R\$)**

Ano	Parcela Única (após outorga do Convênio)
2024	R\$ 50.000.00 (Cinquenta mil reais)

14 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PROPONENTE CONTRAPARTIDA (R\$)

1ª Parcela (até 30 dias após assinatura do ajuste)	2ª Parcela (após aprovação da prestação de contas referente a 1ª parcela)	3ª Parcela (após aprovação da prestação de contas referente a 2ª parcela)
0,00	0,00	0,00

15 - PEDE-SE APROVAÇÃO

Aparecida de Goiânia - GO, 24 de maio de 2024.

Davi Nardi

Centro de Educação Infantil Marista Divino Pai Eterno-CEMADIPE

Davi Nardi

Diretor

16 - APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Goiânia - GO, 27 de Maio de 2024.

Prof.^a Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação